



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Iturama

Parecer nº 52/IEF/NAR ITURAMA/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0012911/2022-30

PARECER ÚNICO					
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>					
Nome: <b>SOLINT LAPEFLOR LTDA</b>			CPF/CNPJ: <b>44.887.433/0001-86</b>		
Endereço: <b>FAZ BOM FIM DOS COQUEIROS</b>			Bairro: <b>ZONA RURAL</b>		
Município: <b>UNIÃO DE MINAS</b>	UF: <b>MG</b>		CEP: <b>38.288-000</b>		
Telefone: <b>(11)9 9684-6582</b>		E-mail: <b>cperinf@carlosperinfilho.net</b>			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( ) Sim, ir para item 3 ( x ) Não, ir para item 2					
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>					
Nome: <b>CARLOS CLEMENTINO PERIN FILHO</b>			CPF/CNPJ: <b>111.763.588-04</b>		
Endereço: <b>RUA AUGUSTO PERRONE Nº 537</b>			Bairro: <b>BUTANTÃ</b>		
Município: <b>SÃO PAULO</b>	UF: <b>SP</b>		CEP: <b>05.539-020</b>		
Telefone: <b>(34) 9 9997 1259</b>		E-mail: <b>agroambiental.verdeazul@gmail.com</b>			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>					
Denominação: <b>FAZENDA BOM FIM DOS COQUEIROS; LUGAR "PONTE NOVA" - MATRÍCULAS: 53.202 e 53.209 do SRI de ITURAMA/MG.</b>			Área Total (ha): <b>154,3187</b>		
Registro nº <b>53.202 E 53.209</b>			Município/UF: <b>UNIÃO DE MINAS - MG</b>		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170438-B49F.7897.0D65.4026.8234.3535.C8BD.A001					
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>					
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade		
<b>Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas</b>		<b>345</b>	árvores isoladas - unidade em <b>66,1503</b> hectares de pastagem.		
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
<b>Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas</b>		<b>345</b>	árvores isoladas - unidade em <b>66,1503</b> hectares de pastagem.	<b>565.400</b>	<b>7.864.500</b>
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
Uso a ser dado a área		Especificação		Área (ha)	
<b>Agricultura. Implantação de Pivô.</b>		Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura;		<b>66,1503 hectares</b>	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>					
Bioma/Transição entre Biomas		Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional ( <i>quando couber</i> )	Área (ha)	
Cerrado		Árvores isoladas, pastagem.		<b>66,1503 hectares.</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>					
Produto/Subproduto		Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha			410	metros cúbicos	
Madeira			2,5	metros cúbicos	
<b>1. HISTÓRICO</b>					
Data de formalização/aceite do processo: 29/07/2022					
Data da vistoria: 29/07/2022					

## 2.OBJETIVO

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação do empreendedor no qual requer a intervenção ambiental, sendo **Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 345 unidades em 66,1503 hectares é pretendido a implantação de pivô para implantar agricultura com** Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo

## 3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

O imóvel rural com área total de **154,3187 hectares representando 5,14 módulos fiscais**, situado na **FAZENDA BOM FIM DOS COQUEIROS; LUGAR "PONTE NOVA" - MATRÍCULAS: 53.202 e 53.209**, localizado no município de União de Minas - MG, de propriedade **CARLOS CLEMENTINO PERIN FILHO CPF - 111.763.588 - 04 conforme descreve nas matrículas do CRI de Iturama - MG**, porem com área encontrada de **154,1907 hectares** no levantamento topográfico referente ao uso do solo realizado por ROGÉRIO FREITAS BRENTAN ART Nº MG20220870529, foi devidamente vistoriado constatado que o imóvel está inserido no Bioma Cerrado, com características vegetais observadas no campo Cerrado, localizado na bacia hidrográfica do Rio Paranaíba com vulnerabilidade natural baixa e média, prioritária para conservação baixa, muito baixa e alta **não está inserida em áreas de conservação da biodiversitas** conforme análise realizada no site do IDESISEMA, a cobertura vegetal do município no imóvel objeto de requerimento de 8,74%, a propriedade apresenta topografia de relevo plano, com declividade variando de 05° a 10°, com solo de textura média argilo - arenoso (latossolo Vermelho amarelo), a atividade está sendo desenvolvida no imóvel na data da vistoria é a pecuária.

A reserva legal foi declarada no MG-3170438-B49F.7897.0D65.4026.8234.3535.C8BD.A001 está com área de 27,1306 hectares demonstrada e apresentada na planta topográfica. Porem a reserva legal apresentada não é objeto de análise motivo pelo qual o requerido pelo empreendedor não contempla reserva legal bem como sua análise.

As descrições das áreas do imóvel com referencia ao uso do solo:

As espécies mais comuns, vista no imóvel e em seu entorno são: angico, Ipê, Jatobá, Aroeira, entre outras e espécies de vegetação rasteira e arbustiva. Entre as espécies de animais podemos destacar: raposa, seriema, codorna, perdiz, mutum, ema, veado, anta, cateto, queixada além de espécies de répteis e anfíbios que estão em constante transmigração.

### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: CAR MG-3170438-B49F.7897.0D65.4026.8234.3535.C8BD.A001

- Área total: 154,1907 ha [área total indicada no CAR]

- Área de reserva legal: 27,1306 ha [área de RL indicada no CAR]

- Área de preservação permanente: 19,5533 ha [área de APP indicada no CAR]

- Área de uso antrópico consolidado: 134,2806 ha [área de uso consolidado indicada no CAR]

- Qual a situação da área de reserva legal:

- ( x ) A área está preservada:  
( ) A área está em recuperação:  
( ) A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

- ( x ) Proposta no CAR e planta topográfica, não aprovada ( ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento:

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

- (x ) Dentro do próprio imóvel  
( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade  
( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 03 fragmentos de Cerrado.

- Parecer sobre o CAR:

*“Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado deverá estar com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel e planta topográfica referente ao uso do solo apresentada após, correção solicitada no ato da vistoria. A localização e composição da Reserva Legal apresentada no CAR e na planta topográfica **não foi objeto de análise**. O requerido pelo empreendedor não contempla análise da reserva legal reserva legal.*

#### **4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Na área objeto de solicitação pelo empreendedor o qual requer a intervenção ambiental **Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 345 unidades em 66,1503 hectares é pretendido a implantação de pivô para implantar agricultura com** Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.

O material será utilizado comercialização “in natura”, uso interno no imóvel ou empreendimento, incorporação ao solo dos produtos florestais in natura e doação conforme apresentado em requerimento.

Taxa de Expediente: 1401172694761 \$ 911,13.

Taxa Florestal lenha: 2901172695294 \$ 2.738,15.

Taxa Florestal Madeira: 2901172695456 \$ 111,51.

#### **5.1 Das eventuais restrições ambientais:**

- Vulnerabilidade natural: baixa e média

- Prioridade para conservação da flora: baixa, muito baixa e alta.

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não.

- Unidade de conservação: Não

- Áreas indígenas ou quilombolas: Não.

- Outras restrições: Não.

#### **5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo

-Atividades desenvolvidas:

- Atividades licenciadas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo

- Classe do empreendimento: Dispensado de Licenciamento

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento: Não Passível.

- Número do documento: CHAVE DE ACESSO: 6E-05-34-86

#### **5.3 Vistoria realizada:**

No imóvel rural com área total de **154,3187 hectares representando 5,14 módulos fiscais**, situado na **FAZENDA BOM FIM DOS COQUEIROS; LUGAR "PONTE NOVA" - MATRÍCULAS: 53.202 e 53.209**, localizado no município de União de Minas - MG, de propriedade **CARLOS CLEMENTINO PERIN FILHO CPF - 111.763.588 - 04 conforme descreve nas matrículas do CRI de Iturama - MG**, porem com área encontrada de **154,1907 hectares** no levantamento topográfico referente ao uso do solo realizado por **ROGÉRIO FREITAS BRENTAN ART Nº MG20220870529. Cujo a finalidade é Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 345 unidades em 66,1503 hectares.**

#### 5.3.1 Características físicas:

- Topografia: *do imóvel rural pode variar de 05° a 10°.*

- Solo: *latossolo vermelho-amarelo.*

- Hidrografia: *A área de preservação permanente existente no imóvel são formadas por nascentes 01 vertentes associada áreas úmidas, brejo e vereda.*

#### 5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: *Bioma Cerrado, pastagem, árvores isoladas em áreas comuns.*

### **6. ANÁLISE TÉCNICA**

*Por fim, após a realização de vistoria em loco, análise técnica do requerimento protocolado pelo requerente **SOLINT LAPEFLOR LTDA CNPJ - 44.887.433/0001-86** com a finalidade de intervenção ambiental o **Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 345 unidades em 66,1503 hectares.** Na análise técnica o imóvel enquadra na Lai 20.922/2013, Decreto 47.749/2019 e **LEI Nº 20.308, de 27 DE JULHO de 2012.***

Por tanto fica **DEFERIDO** o requerimento o **Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 345 unidades em 66,1503 hectares é pretendido a implantação instalação de pivô para agricultura de** Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, imóvel rural com área total de **154,3187 hectares representando 5,14 módulos fiscais**, situado na **FAZENDA BOM FIM DOS COQUEIROS; LUGAR "PONTE NOVA" - MATRÍCULAS: 53.202 e 53.209**, localizado no município de União de Minas - MG, de propriedade **CARLOS CLEMENTINO PERIN FILHO CPF - 111.763.588 - 04 conforme descreve nas matrículas do CRI de Iturama - MG.**

#### **6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

##### Exemplo de medidas mitigadoras:

- *Implantação de um sistema de drenagem das águas superficiais na área do empreendimento.*
- *Proteção das áreas de preservação existentes no entorno da atividade.*
- *Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo.*
- *Utilizar meios de afugentamento de fauna.*

### **7. CONTROLE PROCESSUAL**

### **8. CONCLUSÃO**

*"Após análise técnica das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento sendo passível de autorização o requerido por **SOLINT LAPEFLOR LTDA CNPJ - 44.887.433/0001-86** o **Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 345 unidades em 66,1503 hectares é pretendido a implantação instalação de pivô para agricultura de** Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, imóvel rural com área total de **154,3187 hectares***

representando 5,14 módulos fiscais, situado na FAZENDA BOM FIM DOS COQUEIROS; LUGAR "PONTE NOVA" - MATRÍCULAS: 53.202 e 53.209, localizado no município de União de Minas - MG, de propriedade CARLOS CLEMENTINO PERIN FILHO CPF - 111.763.588 - 04 conforme descreve nas matrículas do CRI de Iturama - MG.

#### 9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Como compensatória o proprietário deverá seguir na íntegra o PTRF petitionado nº(49473534) no processo SEI nº 2100.01.0012911/2022-30, bem como apresentar os relatórios fotográficos da execução e acompanhamento do PTRF pelo profissional responsável ART (49473535).

#### 10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

( x ) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal 1500508199229 R\$ 11.806,49.

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### 11.CONDICIONANTES

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC ( x ) SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Ricardo Queiroz Vilela Lima

MASP: 12.416.52 -5.

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Queiroz Vilela Lima, Servidor, em 29/07/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 50561726 e o código CRC A78AA423.